



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 261/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.917.358-2 e 11.917.337-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face de o Servidor LUIZ GUILHERME MENDES DA SILVA NOGUEIRA, RG 11.190.806-0, Agente de Cadeia Pública, lotado na Casa de Custódia de Maringá, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, por ter, em tese, abandonado seu posto de serviço, no dia 02 de maio de 2013, por volta das 3h00 para dormir perto do Parlatóri, e no dia 01 de junho de 2013, minutos após retornar do almoço, para tomar café na cozinha interna, pondo em risco a segurança da Unidade. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Josiane Linjardi**, RG 3.337.600-6 e **Vitor Tadeu Scaramella**, RG 12.420.774-6, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento aos itens supra, a servidora **Adriana Romano Machado**, RG. 8.285.277-8 como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi** para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.